



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____ /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

João Ramalho é filho de João Velho Maldonado e Catarina Afonso de Balbode e nasceu supostamente em Vouzela, no Distrito de Viseu, em Portugal, provavelmente na Quinta de Valgode, terra que pertenceu a família Malafaia. O local exato de seu nascimento também é atribuído a Barcelos. Se casou cedo com uma portuguesa, Catarina Fernandes das Vacas.

Sua chegada ao Brasil não é documentada. Também não se sabe quando ele chegou, podendo ser em algum período entre 1508 e 1511 ou em 1515. Teria sido o primeiro português a habitar o Brasil meridional.

Uma informação de sua chegada no Brasil, e inclusive seu ano de nascimento, é a existência de uma Carta de Cavaleiro datada de 1487 com seu nome. Ela está no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, e significaria que João Ramalho foi “cavaleiro, Guarda-mor” do rei D. João II.

De sua chegada ao Brasil até 1532, ele encontrou índios tupiniquins, ou piratiningas com quem passou a viver e ficou próximo do cacique Tibiriça (“vigilante da terra”, na língua tupi), um dos principais líderes dessa tribo no Planalto Paulista. Sua aldeia seria, segundo algumas fontes, na região onde hoje fica o Largo de São Bento.

Após sua aproximação, casou-se com uma das filhas do cacique, a Bartira (“flor de árvore”, em tupi), que posteriormente seria batizada sob o nome cristão de Isabel Dias. Porém, como era de costume entre os índios da tribo, possuía outras mulheres.

Após sua aproximação, casou-se com uma das filhas do cacique, a Bartira (“flor de árvore”, em tupi), que posteriormente seria batizada sob o nome cristão de Isabel Dias. Porém, como era de costume entre os índios da tribo, possuía outras mulheres.

Formou, assim, uma forte aliança de sangue com os índios tupiniquins, uma aliança que, nas tradições indígenas, é para toda a vida. Se tornou inclusive influente entre os índios da aldeia, podendo arregimentar 5 mil índios em um só dia.

Em 1532, João Ramalho se encontrou com Martim Afonso de Sousa na Vila de São Vicente, também conhecida como Porto dos Escravos, depois de mais de quatro décadas sem contato com seus patrícios. Junto com sua esposa Bartira os recepcionou no mesmo idioma.

Ramalho e Martim teriam ido a barcos a remo da Vila de São Vicente até a Piaçaguera de Baixo, local onde fica Cubatão. Depois, teriam caminhado por terras alagadas até a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Piaçaguera de Cima, de onde começaram a subida da Serra de Paranapiacaba. Chegaram até a nascente do RIO Tamanduateí, de onde seguiram o curso da água e chegaram a um campo sem árvores, e posteriormente, a uma colina onde se localizava a Aldeia de Piratininga, local onde seria erguida a Vila de São Paulo.

Martim Afonso percebeu que João Ramalho era o principal líder das tribos Tupiniquins na região do Planalto Paulista. Foi a partir desse ponto que os colonizadores portugueses notaram que acima e após a serra haviam terras mais povoadas, ricas e férteis do que a faixa litorânea onde ficavam as ilhas de São Vicente e Santo Amaro.

Santo André da Borda do Campo teria sido a primeira povoação brasileira fundada no planalto, provavelmente por volta de 1550. Em 1553, o local foi elevado a categoria de vila pelo primeiro governador-geral do Brasil, Tomé de Sousa. João Ramalho foi decretado Alcaide-Mor do Campo (espécie de prefeito) do local quando a povoação foi elevada a vila, sendo também, posteriormente, decretado o Primeiro Capitão de Guerra de São Paulo. Foi declarado ainda o guarda-mor da região. Não se sabe exatamente a localização da vila. Historiadores acreditam que ficava em algum ponto onde hoje é São Bernardo do Campo, possivelmente nas bordas do campo de Piratininga e dos sertões da Serra de Paranapiacaba.

Na época, João Ramalho já era um dos homens mais poderoso da região, tendo guerreado contra tribos inimigas e pacificado a província. Para isso, teria reunido cinco mil índios, enquanto o rei de Portugal só conseguira reunir dois mil homens.

Por ter fundado Santo André da Borda do Campo, teria sido apelidado de o "Patriarca do Campo". O local, inclusive, teria estado no início do que seria a cidade de São Paulo.

No ano de 1553, Santo André da Borda do Campo viveu o ponto mais influente de sua vida. Foi então que surgiram os primeiros jesuítas: os padres Manuel da Nóbrega e Leonardo Nunes.

Nos anos de 1557 e 1558, João Ramalho foi eleito vereador da Câmara Municipal de Santo André da Borda do Campo.

Como gratidão ao serviço prestado na vila, João Ramalho teria sido novamente eleito vereador de São Paulo, em 1564. Porém, já velho (por volta dos setenta anos), Ramalho recusou o posto, como consta da ata da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 1564.

Ramalho decidiu então abandonar o Planalto Paulista, e foi morar em uma cabana rústica no Vale do Paraíba, onde se hospedou na casa de Luís Martins

Já adoecido, João Ramalho chamou então, em 3 de maio de 1580, o tabelião Lourenço Vaz, e ditou para ele seu testamento. O documento ficou transcrito nas notas do tabelião na Vila de São Paulo. Nele, estava narrada a vida de João Ramalho. Frei Gaspar da Madre de Deus alegou mais tarde que possuía uma cópia do documento original, mas poucas pessoas de fato tiveram acesso ou manusearam o testamento de Ramalho.

Faleceu então dois anos depois, em 1582, em local desconhecido.

Deste modo, submetemos à superior consideração do plenário o seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM Nº _____ /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro.

Art. 2º - Entra lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de maio de 2019

Ver. Dr. Marcos Pinchiari - PTB

VEREADOR